



Boletim Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº. 585 - SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2022

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02 a 14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	14 a 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	15
FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES	15 a 16
INFORMATIVO	16

EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ROSE MARY LINHARES TAVARES -MAT.68.429-5

Responsável pela Diagramação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº. 1526/2022-GS/SEMAD, DE 13 DE MAIO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 2143/2022- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0811100-21.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	31.135-9	GILMARA CHAVES VALENTIM SILVA	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1633/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 2342/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0845197-13.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	62.402-1	ADRIANA PEDRO DA SILVA	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1606/2022-GS/SEMAD, DE 20 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 1477/2022- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0834418-96.2021.8.20.5001 RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	31.926-1	MILTON PAULINO DE OLIVEIRA JUNIOR	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1555/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 2205/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0833085-12.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	46.167-9	LUIZ HENRIQUE LOURENÇO DE ALCANTARA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1646/2022-GS/SEMAD, DE 25 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220506833, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ROSÁLIA SOARES DA SILVA, matrícula nº. 13.983-1, GASG, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1642/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220506981, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ÁUREA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA CHAGAS, matrícula nº. 44.424-3, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 05/07/2022 a 03/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1641/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220494487, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA PAULA ALMEIDA ARAUJO, matrícula nº. 72.329-3, Psicóloga, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 27/06/2022 a 06/07/2022 e 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1638/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. CGM-20220499586, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor BRENO PEREIRA DAHAS, matrícula nº. 43.385-3, GNS, Padrão A, Nível IV, lotado na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 30/05/2022 a 13/06/2022 e de 05/12/2022 a 19/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1631/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220528004, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ALICE ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº. 72.910-5, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 27/06/2022 a 26/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1630/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220529078,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA CLEIDE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº. 72.967-3, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 20/06/2022 a 19/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

***PORTARIA Nº. 1353/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMPLA-20220411948,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANALUCIA DE AZEVEDO SILVA	16.765-7 31.160-0*	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
CYRONKY QUEIROZ PIMENTEL	61.611-7	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
RICARDO JÚLIO DA SILVA CARVALHO	44.835-4	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Republicar por Incorreção, publicada no BOM de 15.04.202

PORTARIA Nº. 1623/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220484210,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIANA FONSECA CAVALCANTI, matrícula nº. 72.487-5, Psicóloga, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 20/06/2022 a 29/06/2022 e 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1624/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220488630,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA CLAUDIA GOUVEIA COSMO, matrícula nº. 42.850-7, GNM, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2015/2016, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1622/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20220505535,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FLORIANO DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº. 46.827-4, Guarda Municipal, NM-VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2018/2019, no período de 13/06/2022 a 12/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1621/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220483957,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GILSON FEIJAO DA COSTA, matrícula nº. 72.331-7, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 20/06/2022 a 29/06/2022 e 02/01/2023 a 22/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1620/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220484082,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor BRUNO DE BRITO MARQUES, matrícula nº. 72.327-9, Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 20/06/2022 a 19/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1619/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220500975,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DJAILSON GOMES PEREIRA DE CASTRO, matrícula nº. 47.174-7, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 18/07/2022 a 02/08/2022 e 09/01/2023 a 23/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1618/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220484139,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JANE SOARES SATURNINO DE LIMA, matrícula nº. 72.566-7, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 20/06/2022 a 19/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1617/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20220505497,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALESSANDRO FÁBIO FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 31.923-6, Guarda Municipal, NM-IX, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021, no período de 13/06/2022 a 12/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1616/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, processo nº. NATALPREV-20220396981,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora DÉBORAH EVELYN DE MEDEIROS HORTÊNCIO, matrícula nº. 160.530-1, Secretaria Executiva, Padrão A, Nível III, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2021/2022, concedida através da Portaria nº. 1290/2022-GS/SEMAD, de 29 de abril de 2022, publicada no dia 15 de maio de 2022 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1614/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20220505420,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JANILSON FLORÊNCIO RIBEIRO, matrícula nº. 05.961-7, Guarda Patrimonial, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1613/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220484260,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GERALDO INACIO DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº. 72.488-1, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 20/06/2022 a 01/07/2022 e 06/12/2022 a 23/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1612/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20220489939,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUCIANO CARLOS CORDEIRO, matrícula nº. 04.718-0, GASG, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2009/2010, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1611/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20220474516,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GABRIEL JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº. 06.152-2, Guarda Patrimonial, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 02/06/2022 a 01/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1610/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220494479,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JOYCE DE OLIVEIRA LESSA, matrícula nº. 72.755-7, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 20/06/2022 a 29/06/2022 e 23/02/2023 e 14/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1609/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20220518190,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EDIVAN BEZERRA COSTA, matrícula nº. 12.258-1, Guarda Municipal, NM-XV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1607/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20220493634,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PAULO SÉRGIO CÂMARA DA SILVA, matrícula nº. 45.890-2, GASG, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1604/2022-GS/SEMAD, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. PGM-20220524920, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 30/05/2022 a 28/06/2022, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2018/2019 (2º período), do servidor THIAGO TAVARES DE QUEIROZ, matrícula nº. 64.537-0, Procurador Municipal, A-1, da Procuradoria Geral do Município - PGM, concedida através da Portaria nº. 0027/2019-GS/SEMAD, de 08 de abril de 2019, publicada no Boletim Oficial do Município de 15 de janeiro de 2019, interrompida através da Portaria nº. 550/2019-GS/SEMAD, de 02 de abril de 2019, publicada no Boletim Oficial do Município de 15 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1602/2022-GS/SEMAD, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMUL-20220487731, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA JOSÉ BELEM CORDEIRO, matrícula nº. 72.366-7, Psicóloga, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2020/2021, no período de 13/06/2022 a 27/06/2022 e 08/08/2022 a 22/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1601/2022-GS/SEMAD, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220495033, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ADRIANA PATRICIA FONTOURA BARKER GOMES, matrícula nº. 44.826-5, GASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 27/06/2022 a 11/07/2022 e 29/08/2022 a 12/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1600/2022-GS/SEMAD, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220494550, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora TATIANA RODRIGUES SCOTT, matrícula nº. 49.144-6, Psicólogo, Classe I, Padrão C, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 20/06/2022 a 09/07/2022 e 08/09/2022 a 17/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1598/2022-GS/SEMAD, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220494860, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA JOSEANE DA SILVA, matrícula nº. 72.389-4, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 20/06/2022 a 19/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1597/2022-GS/SEMAD, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20220474150, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ LEOPOLDINO DE ARAÚJO, matrícula nº. 45.132-1, Guarda Patrimonial, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 02/06/2022 a 01/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1596/2022-GS/SEMAD, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220494266, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DAS NEVES CALIXTRO, matrícula nº. 44.381-6, Educadora Social, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 27/06/2022 a 16/07/2022 e de 01/12/2022 a 10/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1594/2022-GS/SEMAD, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220495025, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora AYLLA MILANEZ PEREIRA, matrícula nº. 72.339-4, Assistente Social, Classe 2, Padrão B, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 28/06/2022 a 17/07/2022 e 28/12/2022 a 06/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1593/2022-GS/SEMAD, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220494525, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA LIMA, matrícula nº. 44.361-1, Agente Administrativo, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 30/06/2022 a 19/07/2022 a 09/01/2023 a 18/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1592/2022-GS/SEMAD, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220494517,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JOSEANE KARLA DE LIMA, matrícula nº. 42.824-8, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 30/06/2022 a 18/07/2022 e 22/11/2022 a 02/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1591/2022-GS/SEMAD, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. PGM-20220510458,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FERNANDO PINHEIRO DE SÁ E BENEVIDES, matrícula nº. 61.686-9, Procurador Municipal, Padrão A, Nível I, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/06/2022 a 30/07/2022(1º e 2º período).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1590/2022-GS/SEMAD, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220494800,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARY CRISTIANE DE SOUZA SILVA, matrícula nº. 72.330-6, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 27/06/2022 a 11/07/2022 e 09/01/2023 a 23/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1588/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220494533,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SHIRLEY MACIANE N. TAVARES DE MELO, matrícula nº. 72.914-2, Assistente Administrativa, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 30/06/2022 a 29/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1587/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220484015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LAYSE ELAYNNE SILVA DE LIMA CARVALHO, matrícula nº. 72.913-5, Pedagoga, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 20/06/2022 a 29/06/2022 e de 16/01/2023 a 04/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1580/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220483981,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora NOELI LOPES CORDEIRO, matrícula nº. 72.915-0, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 27/06/2022 a 11/07/2022 e 26/12/2022 a 09/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1579/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20220448477,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EDMILSON ADELINO SOARES, matrícula nº. 06.987-6, Assessor Jurídico, ASI-I, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2021/2022, no período de 06/06/2022 a 05/07/2022 e de 02/01/2023 a 31/01/2023, 1º e 2º período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1578/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220510180,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FERNANDO LUIZ AVELINO BEZERRA, matrícula nº. 08.390-9, GNS, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 27/12/2021 a 28/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 27 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1576/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20220474060,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO FELISBERTO DA SILVA, matrícula nº. 04.985-9, Guarda Patrimonial, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 06/06/2022 a 05/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1575/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20220497800,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ELIAS FERREIRA DE LIMA, matrícula nº. 13.114-8, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 11/05/2022 a 09/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 11 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1573/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. PGM-20220481016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HUMBERTO ANTÔNIO BARBOSA LIMA, matrícula nº. 47.792-3, Procurador Municipal, Padrão A, Nível I, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2019/2020, no período de 05/05/2022 a 03/06/2022, (1º período).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1572/2022-GS/SEMAD, DE 19 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. PGM-20220505136,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor VICTOR HUGO HOLANDA CHAVES, matrícula nº. 63.530-8, Procurador Municipal, Padrão A, Nível I, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2019/2020, no período de 30/06/2022 a 29/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1558/2022-GS/SEMAD, DE 18 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. NATALPREV-20220441022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE PATROCINIO LOPES, matrícula nº. 101.018-9, GNS, B-VII, lotado no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1554/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEL-20220462216,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HELDER JOSÉ COSTA DE LIMA, matrícula nº. 05.648-1, GNS, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1552/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEL-20220456860,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SILVANA DANTAS DE CARVALHO, matrícula nº. 09.399-8, GNM, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, referente ao exercício 2015/2016, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1548/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMUL-20220451621,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora FLÁVIA SILVA DE AZEVEDO, matrícula nº. 72.289-1, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 06/06/2022 a 20/06/2022 e de 02/01/2023 a 16/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1545/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220474311,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CRISTIANE REGIS DA SILVA GOMES, matrícula nº. 44.364-6, GASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 20/06/2022 a 04/07/2022 e de 02/01/2023 a 16/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1544/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220479984,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CLAUDIA LETICIA ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº. 72.535-3, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 20/06/2022 a 04/07/2022 e de 03/10/2022 a 17/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1543/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220473242,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CYNTHIA FIRMININO AIRES, matrícula nº. 72.984-9, Assistente Administrativa, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 27/06/2022 a 08/07/2022 e de 09/01/2023 a 26/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

***PORTARIA Nº. 1011/2022-GS/SEMAD, DE 31 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20220264694,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE DANTAS FERREIRA, matrícula nº. 05.153-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2009/2010*, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito a partir de 02 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Republicar por Incorreção, publicada no BOM de 15.04.2022.

PORTARIA Nº. 1541/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20220469997,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GILVAN CERQUEIRA DA SILVA	11.272-1	2018/2019	15/06/2022 a 14/07/2022
JOSÉ JOÃO DA CUNHA	12.355-2	2017/2018	14/06/2022 a 13/07/2022
EDVAM SILVESTRE FREIRE	13.802-9	2018/2019	14/06/2022 a 13/07/2022
EMERSON BRUNO PINHEIRO TAVARES	17.439-4	2018/2019	13/06/2022 a 12/07/2022
ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DA CRUZ	19.203-1	2020/2021	15/06/2022 a 14/07/2022
FRANCISCO ITAMAR DE OLIVEIRA	31.912-1	2020/2021	14/06/2022 a 13/07/2022
JEAN PIERRE LIMA FREIRE	31.913-9	2020/2021	14/06/2022 a 13/07/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1540/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SETUR-20220438030,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA VALQUIRIA DE SOUZA, matrícula nº. 08.618-5, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, referente ao exercício 2019/2020, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1539/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, processo nº. SEMUL-20220121800,
RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora STEPHANIE LARA MELO DA N. MORAIS, matrícula nº. 72.318-6, Psicóloga, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2020/2021, concedida através da Portaria nº. 896/2022-GS/SEMAD, de 22 de março de 2022, publicada no dia 30 de março de 2022 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 18 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1538/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEL-20220456119,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ARMANDO LUZIA DA SILVA	26.235-8	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
FRANCISCO GENIVAL TEIXEIRA COUTINHO	26.166-1	2019/2020	01/06/2022 a 30/06/2022
FRANCISCO VALTER DO NASCIMENTO	26.252-8	2018/2019	01/06/2022 a 30/06/2022
GLAUCIONE JOSE GARCIA	35.882-7	2019/2020	01/06/2022 a 30/06/2022
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	04.255-2	2018/2019	01/06/2022 a 30/06/2022
JOSE JAMILSON MARTINS	26.124-6	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
JOSÉ JERÔNIMO DOS SANTOS	26.240-4	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
MANOEL PEDRO ROSEIRA	26.265-0	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
MÁRIO SÉRGIO SOARES	26.276-5	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1524/2022-GS/SEMAD, DE 13 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMURB-20220472270,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
RICARDO MARCELO DOS SANTOS	00.160-1	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
KATHERINE LIEBE DA SILVA SOUZA	45.762-1	2020/2021	22/06/2022 a 21/07/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1522/2022-GS/SEMAD, DE 13 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220473374,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ARYANNE MANNUELA DE L. BESERRA, matrícula nº. 72.918-0, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, nos períodos de 27/06/2022 a 11/07/2022 e de 16/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1521/2022-GS/SEMAD, DE 13 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220464081,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA ROSENIZE DE ALMEIDA JORGE, matrícula nº. 72.369-4, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 16/06/2022 a 15/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1518/2022-GS/SEMAD, DE 13 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMDES-20220356955, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PAULO EDUARDO DA SILVA, matrícula nº. 31.920-1, AGT, NM-IX, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2017/2018, no período de 11.01 à 09.02.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1516/2022-GS/SEMAD, DE 13 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEL-20220479089, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DA SOLEDADE LIMA DIAS	26.206-4	2002/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
MIRIAN DA SILVA SILVESTRE	26.157-2	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1515/2022-GS/SEMAD, DE 13 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220483949, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ALESSANDRA NASCIMENTO SILVA, matrícula nº. 72.393-9, Educadora Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 20/06/2022 a 29/06/2022 e 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1514/2022-GS/SEMAD, DE 13 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEL-20220461520, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FABIO ROMANO FREIRE, matrícula nº. 26.233-1, GNS, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, referente ao exercício 2015/2016, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1511/2022-GS/SEMAD, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220474389, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ADRIANA SILVA ROCHA DE MOURA, matrícula nº. 72.385-6, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 20/06/2022 a 19/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1505/2022-GS/SEMAD, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20220468664, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CAIO FÁBIO COUTINHO MADRUGA, matrícula nº. 00.737-4, Assessor Jurídico, ASI-I, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2018/2019, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativo a 02 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1503/2022-GS/SEMAD, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220481555, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LIDIANE CRISTINE DE CARVALHO ROCHA, matrícula nº. 72.331-4, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 20/06/2022 a 01/07/2022 e 22/11/2022 a 09/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1502/2022-GS/SEMAD, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220473269, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CAMILA DE ARAÚJO CHACON SOUTO, matrícula nº. 72.773-3, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 20/06/2022 a 19/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1499/2022-GS/SEMAD, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220463450, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora IZABELLE KARINE DE LIMA, matrícula nº. 48.560-8, Assistente Social, Classe 1, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1498/2022-GS/SEMAD, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20220471401,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JANE VALERIA DE LIMA ROCHA, matrícula nº. 72.488-0, Assistente Social, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 13/06/2022 a 12/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1497/2022-GS/SEMAD, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SETUR-20220438030,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RAFAEL RIBEIRO FILHO, matrícula nº. 72.336-5, Psicólogo, Classe I, Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 20/06/2022 a 04/07/2022 e 12/09/2022 a 26/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1496/2022-GS/SEMAD, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220473994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora GEOVILDA SOARES DE OLIVEIRA MELO, matrícula nº. 44.354-9, GNM, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 20/06/2022 a 29/06/2022 e 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1495/2022-GS/SEMAD, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220481490,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JULIANA PEREIRA DA SILVA CACHINA, matrícula nº. 72.969-1, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 20/06/2022 a 19/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1494/2022-GS/SEMAD, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220480044,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora IRIS SOARES DA CRUZ FRANCA, matrícula nº. 72.383-6, Pedagoga, Padrão A, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 20/06/2022 a 19/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1493/2022-GS/SEMAD, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220481571,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ROMULO EMERSON PEREIRA CAMPOS, matrícula nº. 72.541-5, Pedagogo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 20/06/2022 a 01/07/2022 e 02/01/2023 a 19/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1492/2022-GS/SEMAD, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220481598,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora FERNANDA MARQUES DE SOUSA, matrícula nº. 72.792-8, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 20/06/2022 a 09/07/2022 e 21/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1491/2022-GS/SEMAD, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220446369,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUCIO ALVES AMARAL DA COSTA, matrícula nº. 72.337-1, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 06/06/2022 a 25/06/2022 e 05/12/2022 a 14/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1490/2022-GS/SEMAD, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220462046,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSUE DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula nº. 07.866-9, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1488/2022-GS/SEMAD, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220481504,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora NATHÁLIA CASSIANO AQUINO DE MELO, matrícula nº. 72.338-8, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 15/06/2022 a 29/06/2022 e 06/10/2022 a 20/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1483/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220464057, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA CELY DE CARVALHO LUCIO, matrícula nº. 72.312-4, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, nos períodos de 16/06/2022 a 30/06/2022 e de 15/08/2022 a 29/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1479/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMUT-20220449031, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CINTHIA CUNHA BARRETO DE GÓIS	30.802-1	2020/2021	28/06/2022 a 27/07/2022 (2º período)
LUCIANO FRANCISCO DA SILVA	30.356-9	2021/2022	06/06/2022 a 04/08/2022 (1º E 2º período)
TICHILIA PEREIRA DE OLIVEIRA SÁ	18.692-9	2020/2021	20/06/2022 a 19/07/2022 (1º período)
CARLOS ROBERTO PIMENTA	09.495-1	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
EDER FERREIRA DO NASCIMENTO	72.403-9	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
ELIZETE ALMEIDA QUEIROZ	04.710-4	2020/2021	01/06/2022 a 30/06/2022
FABRÍCIO FECHINE TORRES CLEMENTE	45.638-1	2021/2022	03/05/2022 a 17/05/2022 e de 03/06/2022 a 17/06/2022
JANAÍNA SANTOS LIMA DE CASTRO	13.569-1	2021/2021	18/07/2022 a 02/08/2022 e de 09/01/2023 a 23/01/2022
JOÃO BATISTA DA SILVA NETO	05.640-5	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
MARCIA SOARES DA SILVA	66.512-6	2021/2022	01/06/2022 a 30/06/2022
MARCONDES CARLOS GODEIRO	09.126-0	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1456/2022-GS/SEMAD, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SMG-20220450072, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Governo - SMG, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSÉ PORTÍRIO DO NASCIMENTO FILHO	08.733-5	2021/2022	06/06/2022 a 05/07/2022
LIZETE ARAÚJO TAVARES	00.278-0	2021/2022	01/06/2022 a 30/07/2022
SEVERINO DOS RAMOS BELÍSSIO	08.474-3	2021/2022	09/06/2022 a 08/07/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 384/2022-GS/SEMAD, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SME-20220077924, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora EDNA MARIA SOUZA DE LIMA, matrícula nº. 13.435-0, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 02/08/2021 a 31/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de agosto de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3545/2021-GS/SEMAD, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SME-20210978634, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSILEIDE ARAÚJO FARIAS	13.129-6	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2021
JOSE LUIZ DA SILVA	13.364-7	2019/2020	22/12/2021 a 21/01/2022
ROBERTO BARROS	05.646-4	2019/2020	01/12/2021 a 30/12/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1659/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. Funcarte-20220529590, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LENILTON TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 14.066-0, Professor, N2-E, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1658/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220536090, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora KIVIA MERYELLEN DE MEDEIROS NASCIMENTO, matrícula nº. 72.910-1, Psicóloga, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 20/06/2022 a 09/07/2022 e 09/01/2023 a 18/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1657/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20220525080, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor VANIO ROBERTO BARROS DE FREITAS, matrícula nº. 00.647-5, Engenheiro, D-06, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2018/2019, no período de 20/06/2022 a 19/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1655/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20220495980,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ISSAC CRUZ DO NASCIMENTO	11.277-1	2017/2018	14/06/2022 a 13/07/2022
IRAMI RODRIGUES DA SILVA	12.316-1	2013/2014	14/06/2022 a 13/07/2022
LEILA REJANE LUCAS SILVA	12.365-0	2016/2017	14/06/2022 a 13/07/2022
EBER RAMOS DA SILVA	19.198-1	2021/2022	14/06/2022 a 13/07/2022
ADRIANO SALES NASCIMENTO	32.221-1	2017/2018	14/06/2022 a 13/07/2022
NAHILTON DANTAS VERAS	32.207-5	2017/2018	14/06/2022 a 13/07/2022
ADRIANO PEREIRA DE SOUZA	46.212-8	2017/2018	14/06/2022 a 13/07/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1654/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEINFRA-20220196974,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor IVANILSON ANSELMO DOS RAMOS, matrícula nº. 07.017-3, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, referente ao exercício 2013/2014, no período de 10/03/2022 a 08/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 10 de março de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1653/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220534179,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora DAISY LEILA OLIVEIRA DE A GUILHERMINO, matrícula nº. 72.288-8, Assistente Social, Classe I, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 27/06/2022 a 08/07/2022 e 09/01/2023 a 26/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1652/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20220540853,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANDIARA CARINA LIRA DA SILVA, matrícula nº. 45.093-6, GASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 20/06/2022 a 19/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1650/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SECOM-20220536198,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PAULO JORGE DUMARESQ MADUREIRA, matrícula nº. 08.373-9, GNS, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM, referente ao exercício 2021/2022, no período de 13/06/2022 a 12/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1615/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20220510210,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora GILVANETE RODRIGUES DE SOUSA SANTOS, matrícula nº. 00.526-6, GNM, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2019/2020, no período de 13/06/2022 a 12/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 1639/2022-GS/SEMAD, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 002098/2022-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADELMA BARROS SILVA DE PAIVA	12.493-1	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
ADRIANA PAULINO DA SILVA	72.850-6	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
CARPINELI LIMA DOS SANTOS	34.604-7	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
DANIELLE CLARISSE BARBOSA COSTA	72.773-8	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
EDSON BEZERRA DE OLIVEIRA	34.440-1	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
EDUARDO FRANÇA	35.566-6	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
FERNANDA APARECIDA SOARES MALVEIRA	72.780-4	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
GILDETE MARINHO DA SILVA	19.915-0	2019/2020	02/05/2022 a 31/05/2022
GILSON MOREIRA DA SILVA	13.857-6	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
HIGOR JOSÉ PINHEIRO LOPES	72.966-6	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
JARDEL FELIPE BERNARDO SOARES	72.050-4	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
JOÃO FERNANDES MEDEIROS JÚNIOR	44.064-7	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
JONAS FERNANDES MESQUITA	26.187-4	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
JOSEFA PEREIRA CARVALHO DE LIMA	10.311-0	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
JOSETE PAULO DAMASCENO DE OLIVEIRA ALVES	72.809-8	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
LUCIANA CORLETT	35.225-0	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
MONICA MARIA DE OLIVEIRA	35.148-2	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
NAIR TRINDADE DE FREITAS	35.217-9	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	34.373-1	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
REGINA CELIA DE OLIVEIRA MARTINS	35.510-1	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
ROBERTO RIVELINO DOS SANTOS	09.817-5	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
ROBSON FREIRE RODRIGUES COSTA	72.539-8	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
ROGERIO QUEIROZ BARBOSA	13.776-6	2020/2021	02/05/2022 a 31/05/2022
ROMILDA DE SOUZA NETO	35.320-5	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
ROSANA DA SILVA ROGÉRIO	72.697-9	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022
WENY PEREIRA DE MACEDO	72.049-1	2021/2022	02/05/2022 a 31/05/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

EUCLIDES SALES AZEVEDO	14.775-3	2019/2020*	01/11/2021 a 30/11/2021
FRANCISCO CANINDE DA SILVA	45.875-9	2020/2021*	01/11/2021 a 30/11/2021
HALSEY ANSELMO PEREIRA RAMOS	72.674-9	2019/2020*	01/11/2021 a 30/11/2021
JORGE LUIS LOURENÇO DE OLIVEIRA	22.279-8	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
JULIO CESAR COSTA SANTOS	72.627-8	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
LEANDRO PEREIRA DA SILVA	72.529-2	2019/2020	01/11/2021 a 30/11/2021
LUCIELMA ALVES DE SOUZA	72.850-9	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
LUZE MARINI RODRIGUES DE SOUSA BEZERRA DUARTE	09.854-0	2019/2020	01/11/2021 a 30/11/2021
MANOEL RAIMUNDO DA COSTA FILHO	72.567-2	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
MARIA DA CRUZ SILVA BASÍLIO	09.452-8	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	21.953-3	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
MARIA NEIDE DA MATA COSTA	14.707-9	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
MARINALDO FAUSTINO DA SILVA	34.363-3	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
NELITON NASCIMENTO DE CARVALHO	72.685-1	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
RITA DE CÁSSIA FARIAS DA SILVA	72.759-9	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
ROSILENE BARBALHO DA CRUZ	13.131-8	2019/2020	01/11/2021 a 30/11/2021
ROZANGELA MARIA BEZERRA DE ARAUJO SILVA	19.658-4	2019/2020	01/11/2021 a 30/11/2021
RUBENS MORONI SILVA DE MEDEIROS	72.049-8	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
SILVIA HALLANA DA S. DE MEDEIROS	72.739-1	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
SWAMI BEZERRA DA SILVA	32.034-0	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
TALITA ADRIENE DA SILVA SOBRINHO	72.682-3	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
TAMARIA MONIQUE SILVA GUERRA	72.885-8	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
WILZA MARTA FIGUEIREDO PAZ	72.851-3	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Republicar por Incorreção, publicada no BOM de 30.10.2021

PORTARIA Nº. 1529/2022-GS/SEMAD, DE 13 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 001792/2022-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CILANE CRISTINA COSTA DA SILVA VASCONCELOS	13.890-8	2021/2022	01/04/2022 A 30/04/2022
ROBSON MACIEL DE MELO	14.659-5	2018/2019	01/04/2022 A 30/04/2022
RODOLFO ALVES DA SILVA	72.874-4	2021/2022	01/04/2022 A 30/04/2022
RODRIGO FELIPE DA SILVA DAMASCENO	72.808-1	2020/2021	01/04/2022 A 30/04/2022
ROSAMARIA DE QUEIROZ GONÇALVES	32.671-2	2020/2021	01/04/2022 A 30/04/2022
ROSANE MARIA OLIVEIRA DA SILVA	72.815-0	2020/2021	01/04/2022 A 30/04/2022
ROSENEIDE BARBOSA DE CARVALHO	35.047-8	2021/2022	01/04/2022 A 30/04/2022
ROZIMAR MARIA DE OLIVEIRA	14.708-7	2021/2022	01/04/2022 A 30/04/2022
SARA IASMIN VIEIRA CUNHA LIMA	72.768-8	2021/2022	01/04/2022 A 30/04/2022
SARA SOARES DE SOUZA SOLANO	72.703-7	2021/2022	01/04/2022 A 30/04/2022
SUELY FRANCA DE SOUSA	40.943-0	2021/2022	01/04/2022 A 30/04/2022
THEREZA MYLENE DE MOURA PEREIRA	60.637-5	2021/2022	01/04/2022 A 30/04/2022
THIAGO FELIPE RODRIGUES CESAR	72.840-9	2021/2022	01/04/2022 A 30/04/2022
VANUSA FERREIRA DA COSTA DIAS	61.537-4	2019/2020	01/04/2022 A 30/04/2022
VERONICA MARIA FERREIRA	14.806-7	2020/2021	01/04/2022 A 30/04/2022
WERANNA MORENA VALE CASTRO	72.684-7	2018/2019	01/04/2022 A 30/04/2022
YARA CINTHIA TEIXEIRA ERNESTO	72.669-3	2020/2021	01/04/2022 A 30/04/2022
ZENILDA COSTA DE LIMA	35.326-4	2021/2022	01/04/2022 A 30/04/2022
ZENILDA MARIA RIBEIRO LIMA	09.282-7	2021/2022	01/04/2022 A 30/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1527/2022-GS/SEMAD, DE 13 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 001788/2022-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
RICARDO HENRIQUE VIEIRA DE MELO	12.005-7	2020/2021	01/04/2022 A 30/04/2022
RINALDO SANTOS PEREIRA DA SILVA	72.758-3	2020/2021	01/04/2022 A 30/04/2022
ROBERTO CAMPELO DA SILVA JUNIOR	72.830-1	2021/2022	01/04/2022 A 30/04/2022
ROSENILDA DE OLIVEIRA RIBEIRO	34.488-5	2021/2022	01/04/2022 A 30/04/2022
SILVANIA TOME DO NASCIMENTO	72.919-7	2021/2022	01/04/2022 A 30/04/2022
TAMYRES SUELEN FERNANDES LEAL	72.770-2	2020/2021	01/04/2022 A 30/04/2022
TECIA RIBEIRO DE SOUZA	72.906-4	2021/2022	01/04/2022 A 30/04/2022
THAYANNY DE SOUZA SILVA	72.804-9	2021/2022	01/04/2022 A 30/04/2022
VALTÉRCIO CRAVEIRO	45.265-3	2019/2020	01/04/2022 A 30/04/2022
VANESSA DE CARVALHO MOREIRA FERNANDES	72.728-2	2020/2021	01/04/2022 A 30/04/2022
WALKER FERREIRA DA SILVA	45.855-3	2019/2020	01/04/2022 A 30/04/2022
WALTER GOMES	07.785-2	2020/2021	01/04/2022 A 30/04/2022
WILMA MARIA FERNANDES DANTAS	14.580-7	2021/2022	01/04/2022 A 30/04/2022
YARA CINTHIA TEIXEIRA ERNESTO	72.669-3	2020/2021	01/04/2022 A 30/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1512/2022-GS/SEMAD, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, processo nº. Ofício nº 116/2022 - SEMUT-GABINETE/SEMUT,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor WAGNER MENDONÇA EBARA, matrícula nº. 61.106-9, Auditor do Tesouro Municipal, A-XII, lotado na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao exercício 2021/2022, concedida através da Portaria nº. 1066/2022-GS/SEMAD, de 04 de abril de 2022, publicada no dia 15 de abril de 2022 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 010/2022 - SMG, NATAL-RN, 09 DE MAIO DE 2022.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. GENILDO PEREIRA COSTA, CPF nº 275.806.444-87, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente a Cidade de Brasília, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando Nº 011/2022 - DIÁRIAS DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB-TOTAL EM REAIS R\$
NATAL/BRASÍLIA	10/05/2022-12/05/2022	2,5	600,00	1.500,00
TOTAL R\$				1.500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

JOHAM ALVES XAVIER

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 011/2022 - SMG, NATAL-RN, 06 DE MAIO DE 2022.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. ESDRAS ALVES DE QUEIROZ, CPF nº 053.034.941-87, 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente a Cidade de Salvador e Brasília, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando Nº 013/2022 - DIÁRIAS DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB-TOTAL EM REAIS R\$
NATAL/SALVADOR/BRASÍLIA	09/05/2022-12/05/2022	3,5	600,00	2.100,00
TOTAL R\$				2.100,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

JOHAM ALVES XAVIER
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 012/2022 – SMG, NATAL-RN, 06 DE MAIO DE 2022.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições inseridas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. ÁLVARO COSTA DIAS, CPF nº 182.615.664-04, 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente as Cidades de Salvador e Brasília, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando nº 015/2022 – DIÁRIAS DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
NATAL/SALVADOR/BRASÍLIA	09/05/2022-12/05/2022	3,5	600,00	2.100,00
TOTAL R\$				2.100,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

JOHAM ALVES XAVIER
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 09/2022 – GS/SETUR/NATAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 24 de junho de 2009 (vinte e quatro de junho de dois mil e nove), e com base no decreto 11.301 de 07 de julho de 2017, publicada no DOM de 10 de julho de 2017.

RESOLVE:

Atribuir ao Senhor, FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Turismo – DG, Matrícula nº 72.717-8, fazendo jus 03 (duas) diárias para cobertura de despesas com viagem, no período de 24 a 27 de maio, visando a participação da Secretária Municipal de Turismo, no evento “SMART CITY BUSINESS BRAZIL CONGRESS (SCBA) 2022”, será realizado no período de 24 a 26 de maio do corrente ano, em São Paulo/SP, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) a diária, perfazendo um total de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) Conforme disposto no art. 2º, parágrafo 2º, solicitamos o auxílio-deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais). Ressalto por fim, que o Secretário estará acompanhando e assessorando o excelentíssimo Prefeito Municipal.

Natal, 24 de maio de 2022.

CHRISTIANE DE ARAÚJO ALECRIM
Secretária Adjunta de Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 019/2022 - GS/SEMPA,NATAL, 10 DE MAIO DE 2022.

A Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Sra. JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA, matrícula nº 71.257-4, Secretária Municipal de Planejamento, diárias e auxílio deslocamento, nos termos do Decreto n.º 11.301, de 07 de julho de 2017 (DOM de 10/07/2017), conforme valores e quantitativos descritos na tabela abaixo, no intuito de viabilizar deslocamento para participar de reuniões administrativas na cidade de Brasília/DF, acompanhando o Excelentíssimo Senhor Prefeito, Álvaro Costa Dias, ocasião em que serão tratados assuntos de interesse do Município, no período de 10 a 12/05/2022.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	VALOR DESLOCAMENTO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUBTOTAL R\$
Brasília/DF	10 a 12/05/2022	200,00	2,5	600,00	R\$ 1.700,00
TOTAL R\$					1.700,00

CAROLINA MARIA DA SILVA BARBOSA MARTINS
Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal

PORTARIA Nº 023/2022 - GS/SEMPA,NATAL, 24 DE MAIO DE 2022.

A Secretária Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Sra. CAROLINA MARIA DA SILVA BARBOSA MARTINS, matrícula nº 71.778-9, Secretária Adjunta de Tecnologia da Informação, diárias e auxílio deslocamento, nos termos do Decreto n.º 11.301, de 07 de julho de 2017 (DOM de 10/07/2017), conforme valores e quantitativos descritos na tabela abaixo, no intuito de viabilizar deslocamento para participar do CONGRESSO SMART CITY BUSINESS BRASIL CONGRESS (SCBA) 2022, na cidade de São Paulo/SP, no período de 24 a 27/05/2022.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	VALOR DESLOCAMENTO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUBTOTAL R\$
São Paulo/SP	24 a 27/05/2022	200,00	3,5	400,00	R\$ 1.600,00
TOTAL R\$					1.600,00

JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA
Secretária Municipal de Planejamento

PORTARIA Nº 024/2022 - GS/SEMPA,NATAL, 24 DE MAIO DE 2022.

A Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Sra. JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA, matrícula nº 71.257-4, Secretária Municipal de Planejamento, diárias e auxílio deslocamento, nos termos do Decreto n.º 11.301, de 07 de julho de 2017 (DOM de 10/07/2017), conforme valores e quantitativos descritos na tabela abaixo, no intuito de viabilizar deslocamento para participar de reuniões administrativas na cidade de São Paulo/SP, acompanhando o Excelentíssimo Senhor Prefeito, Álvaro Costa Dias, ocasião em que serão tratados assuntos de interesse do Município, bem como, participará do Congresso Smart City Business Brasil Congress (SCBA) 2022, no período de 24 a 27/05/2022.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	VALOR DESLOCAMENTO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUBTOTAL R\$
São Paulo/SP	24 a 27/05/2022	200,00	3,5	600,00	R\$ 2.300,00
TOTAL R\$					2.300,00

CAROLINA MARIA DA SILVA BARBOSA MARTINS
Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 023/2022-GS/SEINFRA, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Atribuir aos servidores a seguir relacionados: Rafael Gurgel Dias, Secretário Adjunto de Obras - Mat: 72.405-2 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mais auxílio deslocamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais); Diogo Alexandre Mendonça de Oliveira, Secretário Adjunto de Conservação – Mat: 65.586-4 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mais auxílio deslocamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais); Luiz Alexandre Dantas de Almeida, Secretário Adjunto de Planejamento – Mat: 73.229-0 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mais auxílio deslocamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e Raul Araújo Pereira, mat. nº 67.743-4, Chefe da Assessoria Técnica 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mais auxílio deslocamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas decorrentes de viagem à Cidade de Foz do Iguaçu/PR, no dia 22/05/2022, com retorno previsto em 26/05/2022, para tratar da participação no Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES
Secretário da SEINFRA

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 093/2022/GP-FUNCARTE, 19 DE MAIO DE 2022.

A Chefia de Gabinete da Fundação Cultural Capitanias das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. Mariana Tomaz Pedroza, Diretoria de Projetos I - SECULT, 05 (cinco diárias), com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a diária, para participar do 4º Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial, compreendendo o período de 22 a 26 de maio do corrente ano, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo aos seus efeitos a 22 de maio de 2022.

Natal/RN, 19 de maio de 2022.
BRUNNA RAFAELLA FERNANDES SILVA
Chefe de Gabinete – Funcarte

PORTARIA Nº 102/2022/GP-FUNCARTE, 24 DE MAIO DE 2022.

A Chefia de Gabinete da Fundação Cultural Capitanias das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. Odinelha Silva Targino Bezerra – Diretora de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE, 03 (três diárias), com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a diária, para acompanhar o Secretário nos dias 26, 27 e 28 de maio do corrente ano, com vistas à cumprir agenda institucional na Cidade de Recife e Olinda – PE, com o objetivo de articular junto aos produtores culturais e artistas a viabilidade de parceria e contratações de projetos para compor

a agenda da programação artístico cultural do município do natal. Planejamento dos seguintes projetos: cine natal, auto de natal, arte urbana e intervenções artísticas com foco no modernismo potiguar. Além de tratativas com os Secretários dos referidos municípios, para dialogar sobre Lei de Incentivo à Cultura e o Fundo Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo aos seus efeitos a 26 de maio de 2022.

Natal/RN, 24 de maio de 2022.

BRUNNA RAFAELLA FERNANDES SILVA

Chefe de Gabinete – Funcarte

PORTARIA Nº 100/2022/GP-FUNCARTE, 24 DE MAIO DE 2022.

A Chefia de Gabinete da Fundação Cultural Capitanía das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Dácio Tavares de Freitas Galvão – PRESIDENTE FUNCARTE, 03 (três diárias), com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a diária, nos dias 26, 27 e 28 de maio do corrente ano, com vistas à cumprir agenda institucional na Cidade de Recife e Olinda – PE, com o objetivo de articular junto aos produtores culturais e artistas a viabilidade de parceria e contratações de projetos para compor a agenda da programação artístico cultural do município do natal. Planejamento dos seguintes projetos: cine natal, auto de natal, arte urbana e intervenções artísticas com foco no modernismo potiguar. Além de tratativas com os Secretários dos referidos municípios, para dialogar sobre Lei de Incentivo à Cultura e o Fundo Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo aos seus efeitos a 26 de maio de 2022.

Natal/RN, 24 de maio de 2022.

BRUNNA RAFAELLA FERNANDES SILVA

Chefe de Gabinete – Funcarte

PORTARIA Nº 101/2022/GP-FUNCARTE, 24 DE MAIO DE 2022.

A Chefia de Gabinete da Fundação Cultural Capitanía das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. Arivalda Bezerra da Silva, Secretária Adjunta Executiva – FUNCARTE, 03 (três diárias), com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a diária, para acompanhar o Secretário nos dias 26, 27 e 28 de maio do corrente ano, com vistas à cumprir agenda institucional na Cidade de Recife e Olinda – PE, com o objetivo de articular junto aos produtores culturais e artistas a viabilidade de parceria e contratações de projetos para compor a agenda da programação artístico cultural do município do natal. Planejamento dos seguintes projetos: cine natal, auto de natal, arte urbana e intervenções artísticas com foco no modernismo potiguar. Além de tratativas com os Secretários dos referidos municípios, para dialogar sobre Lei de Incentivo à Cultura e o Fundo Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo aos seus efeitos a 26 de maio de 2022.

Natal/RN, 24 de maio de 2022.

BRUNNA RAFAELLA FERNANDES SILVA

Chefe de Gabinete – Funcarte

INFORMATIVO

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, sala do DOM, Os textos enviados à publicação, deverão ser encaminhados para o email: boletimoficial2019@gmail.com, digitados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18cm).